

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2012.**

PARECER Nº 472/2012.  
Emenda Aditiva de nº CM-079/2012.  
Projeto de Lei de nº EM-081/2012.

**RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-079/2012, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei de nº EM-081/2012, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, vez que uma das maiores aberrações da Administração Pública são os privilégios da informação, portanto estamos prevenindo tal mazela cultural da política brasileira. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-079/2012, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-081/2012.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2012.

**Edmar Rodrigues**  
Relator

**Geraldinho da Saúde**  
Secretário

**Roberto Bento**  
Membro